



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII – Nº 2145 – PARNAMIRIM, RN, 11 DE OUTUBRO DE 2016 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECERTOS GACIV

#### DECRETO Nº 5.790, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza a extensão dos horários de que trata o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.455, de 24 de Setembro de 2009, na forma como estabelece o artigo 6º da mesma lei.

O PREFEITO DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, incisos IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.455, de 24 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado o horário de encerramento de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.455, de 24 de Setembro de 2009, até as 05h, dos shows a serem realizados no evento denominado FORRO DO SEGUIDOR, que acontecerá no Boulevard Recepções e Eventos, no dia 11 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR, com o auxílio dos demais órgãos Municipais, proceder à fiscalização quanto ao cumprimento das exigências previstas nas Leis Municipais nº 1.455, de 24 de Setembro de 2009 e 1.473, de 04 de Dezembro de 2009, durante o evento de que trata este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 10 de Outubro de 2016.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**  
PREFEITO

### PORTARIAS SEARH

#### PORTARIA Nº 911/2016, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Gustavo Câmara César da Silva, matrícula Nº 13468, Professor de Laboratório de Informática, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 06/08/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº: 912/2016, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, Gilka Marcolino de Oliveira, matrícula nº. 13121, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04/10/2016 referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 913/2016, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, José Wilton da Silva Xavier, Matrícula nº 100184, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua esposa, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº.877 de 20.09.2016, nos períodos de 13.09.2016 a 11.11.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 914/2016, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Luciene Rodrigues da Silva, Matrícula nº 2518, Professor Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº.882 de 20.09.2016, nos períodos de 15.09.2016 a 12.11.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 915/2016, 04 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Edneide Oliveira da Silva, Matrícula nº 4718, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, que acompanhará seu Pai, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, conforme Conclusão Médica nº.883 de 20.09.2016, nos períodos de 20.09.2016 a 17.03.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 916/2016, 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Analany Maria Souza da Costa, Matrícula nº 12010, Professor N1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, conforme Conclusão Médica nº.781 de 30.08.2016, nos períodos de 29.08.2016 a 27.10.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 917/2016, 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Waleska Isabelle Tomaz dos Santos Barros, Matrícula nº 10034, Professor N3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 09(nove) dias, conforme Conclusão Médica nº.793 de 25.08.2016, nos períodos de 29.08.2016 a 17.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 918/2016, 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Gladys Teixeira Gioppo, Matrícula nº 10228, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 30(trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº.801 de 30.08.2016, nos períodos de 22.08.2016 a 20.09.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 919/2016, 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Tatiana Lemos da Silva Doratiotto, Matrícula nº 9995, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 90(noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº.841 de 13.09.2016, nos períodos de 02.09.2016 a 30.11.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 920/2016, 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Sheila Tatiane Tavares de Souza, Matrícula nº 13517, Professor do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 08(oito)dias, conforme Conclusão Médica nº.859 de 15.09.2016, nos períodos de 05.09.2016 a 12.09.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 921/2016, 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Elaine Michele de Medeiros Gomes da Silva, matrícula nº 100176, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 685 de 02.08.2016, no período de 11.07.2016 a 07.11.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 922/2016, 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Isabelly Moura Cavalcanti Teixeira, matrícula nº 10299, Professor de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 727 de 09.08.2016, no período de 02.08.2016 a 29.11.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 923/2016, 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Isabelly Moura Cavalcanti Teixeira, matrícula nº 7402, Professor de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica

nº. 727 de 09.08.2016, no período de 02.08.2016 a 29.11.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 924/2016, 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Leiliane Duarte de Almeida, matrícula nº 65182, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 731 de 09.08.2016, no período de 08.08.2016 a 05.12.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 925/2016, 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Janaina Alves Lira, matrícula nº 10266, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 748 de 11.08.2016, no período de 05.08.2016 a 02.12.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 926/2016, 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Claudia Helena Pacheco de Souza, matrícula nº 10596, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 10596 de 18.08.2016, no período de 07.08.2016 a 04.12.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município

de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 927/2016, 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Gabriela Benetti de Grande, matrícula nº 65318, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 775 de 23.08.2016, no período de 19.08.2016 a 16.12.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 928/2016, 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Merielle Pinheiro Fernandes, matrícula nº 8919, Diretora de Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 785 de 25.08.2016, no período de 15.08.2016 a 12.12.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 929/2016, 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Renata de Sales Cabral Barreto, matrícula nº 6136, Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 789 de 25.08.2016, no período de 17.08.2016 a 14.12.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 930/2016 , 05 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Alessandra de Lima Leitão, matrícula nº 12741, Conselheira Titular, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 790 de 25.08.2016, no período de 17.08.2016 a 14.12.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 931/2016 , 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Crislane Bezerra da Silveira, matrícula nº 20362, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 798 de 30.08.2016, no período de 23.08.2016 a 20.12.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 932/2016 , 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Maria Clara Souza da Silva, matrícula nº 13520, Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 810 de 01.09.2016, no período de 15.08.2016 a 12.12.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 933/2016 , 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora, Marilza Carvalho de Oliveira, matrícula Nº 1060, Professora do Ensino Fundamental, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de Nº 173.265.291-8, com efeitos retroativos a 12/09/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 934/2016, 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade à servidora Maria Simone de Luna, matrícula nº 13747, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 826 de 08.09.2016, no período de 15.08.2016 a 12.12.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 935/2016, 05 de outubro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade à servidora Maria Rita Fernandes Viana, matrícula nº 12358, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 847 de 13.09.2016, no período de 06.09.2016 a 03.01.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 936/2016, 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade à servidora Ana Cristina Dantas Araújo de Lucena, matrícula nº 20351, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica

nº. 865 de 15.09.2016, no período de 15.09.2016 a 12.01.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 937/2016, 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade à servidora Maria Jaciara Matias dos Santos, matrícula nº 4438, Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 872 de 15.09.2016, no período de 09.08.2016 a 06.12.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 938/2016, 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, Luciana Souza de Araújo, matrícula nº. 8479, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/09/2016 referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 939/2016, 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, Maria da Conceição Lima de Lucena, matrícula nº. 5929, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/09/2016 referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**AVISOS  
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2016**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes destinados ao Grupo de Ciência e Tecnologia da Informação. A sessão de disputa será no dia 24 de outubro de 2016, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 10 de outubro de 2016.

**RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES**  
Pregoeira/PMP

**EXTRATOS  
SEMAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2016**

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário – CEDESC (Casa Abrigo Santa Rita de Cássia).

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para o CEDESC, que tem por finalidade favorecer uma melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes de ambos os sexos, vítimas de maus tratos, abandono, violência sexual e riscos sociais, promovendo a cidadania, a auto-estima e a formação educacional e profissional das mesmas. TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Julho/2016 a Setembro/2016.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.421.024.2232 – Acolhimento/Abrigo instit. crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições; Fonte: 401 – Recurso Federal.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 01 de julho de 2016.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Pe. Antônio Murilo de Paiva - Presidente/CEDESC e Mara Virgínia Nôga Costa – Secretária da SEMAS.

**VIVER BEM É  
VIVER COM SAÚDE  
FIQUE LONGE  
DO CIGARRO.**

29 DE AGOSTO  
DIANACIONAL DE COMBATE AO FUMO

Com ou sem aditivos que dão sabor ao cigarro, a nicotina causa dependência química. As demais substâncias provocam várias doenças. Não fume.  
O SUS ajuda você a ter uma vida mais saudável sem o cigarro.

www.saude.gov.br  
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde

SUS+

INCA